



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5247/2021

Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, e dá outras providências.**

Data da Norma

**06/10/2021**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 200/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI N° 5.247, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, e dá outras providências.**

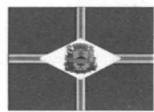
A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 100/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 436.058,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta e oito reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
34	17.512.0013.2087.0000	3.3.90.93.99	Manutenção do Setor de Administração SAAE	1.000,00	F.R.:	0	01 00
		01	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		110	TESOURO				
		000	GERAL				
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
435	17.512.0013.2086.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	290.000,00	F.R.:	0	01 00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		110	TESOURO				
		000	GERAL				
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
453	17.512.0013.2086.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	145.058,00	F.R.:	0	01 00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		110	TESOURO				
		000	GERAL				

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 436.058,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta e oito reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				
29	17.512.0013.2437.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Setor de Esgoto	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		110	TESOURO				
		000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

121	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-435.058,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

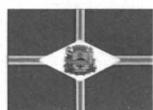
**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
*[Handwritten signature]*

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de outubro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50